

Aviso n.º 17 122/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeada, em regime de comissão de serviço, a Dr.ª Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, de acordo com o despacho de 24 de Agosto de 2007, que a seguir se transcreve:

«Despacho

Por meu despacho de 20 de Junho de 2007, determinei a abertura do procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, ao qual cabem as competências constantes do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal de Portalegre, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, apêndice n.º 50, de 1 de Junho de 2006, o qual foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série (parte L), n.º 144, de 27 de Julho de 2007 e na bolsa de emprego público n.º OE200707/0207.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, da aplicação dos métodos de selecção, foi proposta a escolha pelo júri do procedimento da candidata Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, dado que a mesma reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço acima referido, tendo em conta, que:

Detém competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstrou capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização;

Detém comprovada formação e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de actuação da Divisão de Recursos Humanos e Formação, nos termos do artigo 17.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Portalegre;

Tem experiência e conhecimento do regime laboral da Administração Pública.

A candidata demonstrou possuir competência técnica para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo.

Assim, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — A nomeação de Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, da Câmara Municipal de Portalegre.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

Nota curricular

Nome — Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares.

Data de nascimento — 16 de Abril de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito.

Habilitações profissionais — Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Percurso profissional mais relevante:

Em 16 de Junho de 2003 — admissão por contrato administrativo de provimento, na Câmara Municipal de Portalegre, como técnica superior jurista, estagiária, para o Gabinete de Apoio Jurídico.

Em 5 de Novembro de 2004, posse como técnica superior jurista de 2.ª classe, continuando a desempenhar funções no Gabinete de Apoio Jurídico do Município de Portalegre. Promoção a técnica superior jurista de 1.ª classe, em 25 de Setembro de 2006.

Desde 19 de Junho de 2006, nomeada responsável pelos serviços inseridos na Divisão de Recursos Humanos e Formação da Câmara Municipal de Portalegre, fazendo o acompanhamento, a coordenação e controlo da actividade e funcionamento dos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, através do acompanhamento profissional dos funcionários.»

29 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611045539

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 17 123/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2007, foi deferido o pedido de transferência de Pedro Manuel Almeida Soares Costa, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, desenhador projectista, funcionário do quadro da CCDRN, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer nesta autarquia idênticas funções.

Foi dado cumprimento ao previsto na lei acima referida.

30 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611045535

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 17 124/2007**

Nos termos da delegação de competências que me foi concedida pelo presidente da Câmara por despacho de 8 de Janeiro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2007, foi prorrogada a nomeação para chefe de divisão de Obras e Urbanismo em regime de substituição do técnico superior de 1.ª classe José Roberto da Silva Fernandes, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Ambiente e Equipamento Social, *José António de Freitas*.

2611045589

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Editais n.º 746/2007****Loteamento urbano — Emparcelamento — Lugar de Pojares
São João da Pesqueira****Período de discussão pública**

Nuno Eduardo Lemos Salta, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de autorização de loteamento urbano/emparcelamento, em nome de António Azevedo Costa, a levar a efeito no lugar de Pojares, freguesia de São João da Pesqueira, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da autorização de loteamento urbano/emparcelamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da autorização de loteamento urbano/emparcelamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sita na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

Os prédios a serem emparcelados encontram-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia e concelho de São João da Pesqueira sob os artigos 622 e 706 e descritos na Conservatória do Registo Predial da referida freguesia sob os n.ºs 1267/19960208 e 1268/19960208, respectivamente, e têm as seguintes designações, áreas e confrontações:

Artigo 622 — lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, com a área coberta de 42 m², a confrontar de norte, sul, nascente e poente com terreno de Manuel Azevedo Costa;

Artigo 706 — lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, com a área coberta de 49 m², a confrontar de norte, sul, nascente e poente com Manuel Azevedo da Costa.

Do emparcelamento resultará a constituição de um único lote urbano denominado lugar de Pojares, com a área total coberta de 91 m², confrontando de norte com António Azevedo da Costa, sul com caminho público, nascente com António Azevedo da Costa e de poente com António Azevedo da Costa.